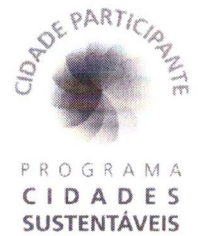




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 10.890, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

“Designa Wanderli Batista de Lacerda para exercer a Função Gratificada de Controlador Interno e dá outras providências.”

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**


**Art. 1º** Fica designado, o servidor municipal efetivo **Wanderli Batista de Lacerda**, Fiscal Tributário, Padrão 17, Nível IIC, para, a partir de 21/06/2021, exercer a função gratificada de Controlador Interno, Padrão FG2, Nível IIC, da Controladoria Interna Municipal, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termo da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 18 de junho de 2021.

  
**Edvaldo Doniseti Moraes**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**